



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 086/2017

CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. QUE ENTRE SI CELEBRAM APREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.2017.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município dos Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima, 84, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. Wendel Gustavo Bezerra França, portador do CPF/MF sob o nº 734.106.404-87e portador do RG nº 4.454.075 SSP/PE, e do outro lado a **KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ 11.475.796/0001-55 com sede na Rua Dona Maria de Souza, nº 220C, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE. Telefone: 081 3093-1238. Neste ato representado pelo Sr Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.413.011 – SDS - PE e do CPF nº 922.192.334-72, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.66/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

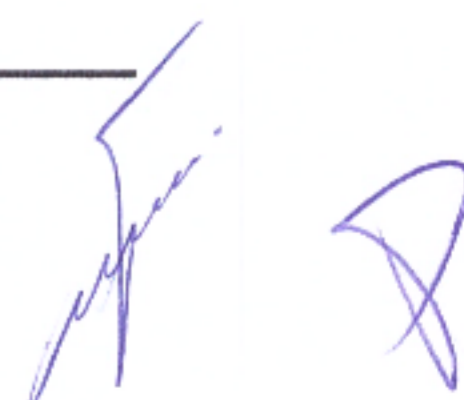
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha abaixo descrita:

FARMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
015	Amitriptilina 25 mg - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	60000	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
028	Biperideno 2 mg - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	15000	CRISTALIA	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
033	Carbamazepina 200mg - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	90000	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 10.800,00
035	Carbamazepina xarope 20mg/ml - frasco 100 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	300	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 7,04	R\$ 2.112,00
037	Caverdilol 12,5 mg. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	E MS	R\$ 0,17	R\$ 204,00
038	Caverdilol 3,125 mg. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	E MS	R\$ 0,12	R\$ 360,00

039	Caverdilol 6,25 mg. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	E MS	R\$ 0,14	R\$ 420,00
059	Diazepam 5 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	30000	SANTISA	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
060	Diazepam 10 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	30000	SANTISA	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
066	Enalapril, maleato 5 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10000	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 700,00
077	Fenobarbital 100 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	90000	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 9.900,00
081	Fluoxetina 20 mg - cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	CÁPSULA	30000	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
083	Glibenclamida 5 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	30000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 900,00
097	Ibuprofeno suspensão oral 50mg/ml frasco 30ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	NATULAB	R\$ 1,34	R\$ 2.680,00
098	Insulina Humana Regular 100ui/ml solução injetável frasco 10ml. Embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	20	ASPEN PHARMA	R\$ 22,97	R\$ 459,40
117	Metformina 850mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	30000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
124	Miconazol nitrato loção 2% - frasco 30 ml embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade.	FRASCO	600	TEUTO	R\$ 3,17	R\$ 1.902,00
143	Prednisolona solução oral 1 mg/ml - frasco contendo 100 ml + copo dosador embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	300	PRATI	R\$ 7,24	R\$ 2.172,00
146	Prometazina 25 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10000	TEUTO	R\$ 0,09	R\$ 900,00
154	Sulfadiazina de prata pasta 1 % - bisnaga 50 g- embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100	PRATI	R\$ 4,88	R\$ 488,00



163	Valproato de sódio sol. Oral ou xarope 57,624mg/ml (equivalente a 50mg ácido valpróico) - frasco com 100ml. Embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	300	HIPOLABOR	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
TOTAL FARMACIA BÁSICA						R\$ 49.234,40

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
170	Água destilada sol. Inj. 10 ml - solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30000	SAMTEC	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
174	Atropina solução injetável 0,25 mg/ml - 1 ml - embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	1200	ISOFARMA	R\$ 0,34	R\$ 408,00
176	Benzilpenicilina benzatina solução injetável 600.000 ui - frasco-ampola mais diluente 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	600	TEUTO	R\$ 2,76	R\$ 1.656,00
186	Cetamina sol. Inj. 50 mg/ml. Frasco com 10 ml - embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	10	BIOCHMICO	R\$ 29,09	R\$ 290,90
188	Cimetidina sol. Inj. 150mg/ml - 2ml embalagem estéril contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	2400	HYPOFARMA	R\$ 0,77	R\$ 1.848,00
196	Clorpromazina 5mg/ml sol. Inj. - ampola 5 ml, solução estéril, - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	300	HYPOFARMA	R\$ 1,15	R\$ 345,00
200	Dexametasona sol. Inj. 4 mg/ml - ampola 2,5 ml, solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	10000	HYPOFARMA	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
201	Diazepam sol. Inj. 5mg/ml - ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	2400	SANTISA	R\$ 0,67	R\$ 1.608,00
210	Etilefrina sol. Inj. 10 mg - ampola - 1 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	240	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,23	R\$ 295,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



217	Fentanila, citrato solução injetável 78,5 mcg/ml (equivalente a 0,05 mg de fentanila/ml) ampola 2 ml	AMPOLA	600	HYPOFARMA	R\$ 0,92	R\$ 552,00
220	Flumazenil solução injetável 0,5 mg/ml ampola com 5 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	50	CRISTALIA	R\$ 35,78	R\$ 1.789,00
226	Glicose solução injetável 5% - bolsa 500 ml solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto-cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	1200	FRESENIUS	R\$ 3,33	R\$ 3.996,00
230	Haloperidol sol. Inj. 10mg Ampola com 2ml. Embalagem primária contendo identificação, nº lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	600	TEUTO	R\$ 1,22	R\$ 732,00
231	Heparina solução injetável 5.000 ui - ampola 0,25 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	100	CRISTALIA	R\$ 5,11	R\$ 511,00
235	Imunoglobulina ant. Rho (d) - 250 mcg/ml ou 300 mcg, ampola ou seringa preenchida. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	10	CSL BEHRING	R\$ 255,40	R\$ 2.554,00
236	Insulina regular humana 100 ui/ml frasco/ampola 10ml - contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	60	ASPEN	R\$ 22,97	R\$ 1.378,20
237	Ipratrópio, brometo solução para inalação 0,25mg/ml - Frasco 20ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	600	HIPOLABOR	R\$ 0,77	R\$ 462,00
248	Midazolam sol. Inj. 50 mg/ml. Ampola de 3 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	600	HIPOLABOR	R\$ 1,38	R\$ 828,00
250	Morfina solução injetável 0,2 mg/ml - ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	300	CRISTALIA	R\$ 5,68	R\$ 1.704,00
263	Petidina sol. Inj. 50 mg/ml - ampola - 2 ml, solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	150	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,27	R\$ 340,50
265	Prometazina solução injetável 25 mg/ml - ampola 2 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	3000	SANVAL	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00

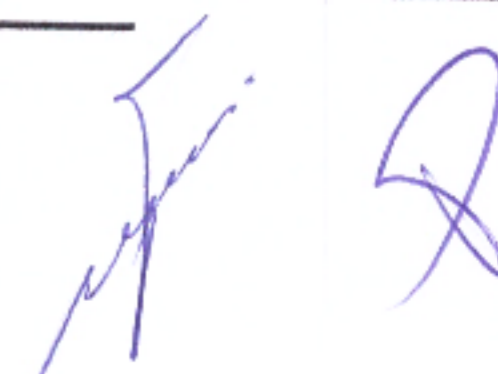
267	Ranitidina solução injetável 50 mg/ml - ampola 2 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	3000	HYPOFARMA	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
268	Ringer c/ lactato 500 ml - solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex autocicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BOLSA	2000	FRESENIUS	R\$ 3,37	R\$ 6.740,00
TOTAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						R\$ 45.267,80

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
197	Colagenase 0,6 ui + cloranfenicol 0,01 g/g - bisnaga 50 g, embalagem primária, contendo identificação, nº do lote, mês e ano e validade.	BISNAGA	1500	CRISTALIA	R\$ 10,95	R\$ 16.425,00

RECURSO PROPRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
286	Citalopram 20mg comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2400	ZYDUS	R\$ 0,28	R\$ 672,00
309	Paroxetina 20mg comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1800	ZYDUS	R\$ 0,28	R\$ 504,00
314	Risperidona solução oral - frasco 30ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	180	CRISTALIA	R\$ 16,35	R\$ 2.943,00
318	Tioridazina 50mg comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	900	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,54	R\$ 486,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



319	Tioridazina 100mg comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
TOTAL RECURSO PRÓPRIO						R\$ 7.365,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$ 118.292,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor deste contrato será de R\$ 118.292,20 (Cento e dezoito mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FARMACIA BASICA

ORGÃO - 20004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BEZERROS
UNIDADE - 18002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO - 10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO - 303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
PROGRAMA - 1004	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
PROJETO/ATIVIDADE - 2.89	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ

ORGÃO - 20004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BEZERROS
UNIDADE - 18002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO - 10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO - 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA - 1003	ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROJETO/ATIVIDADE - 2.88	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

ORGÃO - 20004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BEZERROS
UNIDADE - 18002	FUNDU MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO - 10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO - 301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA - 1002	ATENÇÃO BASICA E SAUDE DA POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE - 2.87	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO PROPRIO

ORGÃO - 20004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BEZERROS
UNIDADE - 18002	FUNDU MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO - 10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE - 2.92	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE, QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:

O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;

c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta clausula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.





As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único - As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações do Contratado:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

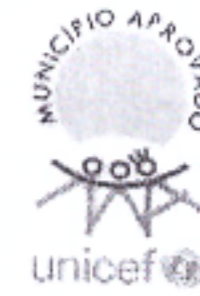
Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 016/2017 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.



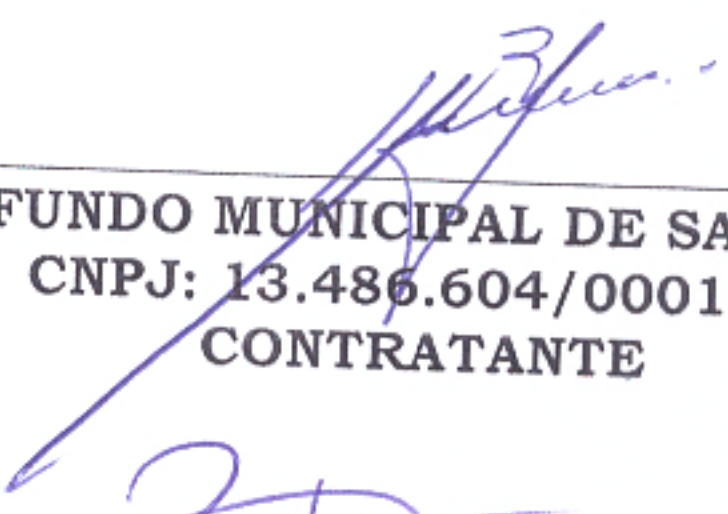
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



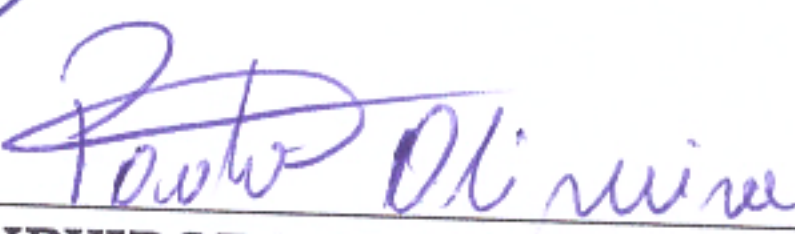
§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 12 de abril de 2017.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.486.604/0001-31
CONTRATANTE



KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ 11.475.796/0001-55
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF: